

PUBLICAÇÃO SANCULT



Prefeitura de
SANTANA
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - SANCULT
Fundação Municipal de Cultura - Sede: Avenida Dom Pedro, nº 1312 - Centro - Santana AP
CEP 68 925-204 - E-mail: fundacaosancult@gmail.com

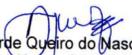
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-SANCULT/PMS

Homologação Resultado Final do Chamamento Público

Tendo em vista que não houve manifestação de impugnação ao resultado preliminar e em face do disposto no § 4º, do art. 27, da Lei Federal nº. 13.019/2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Chamamento Público nº.002/2024-SANCULT, publicado no diário oficial do município nº 1810 em 23 de maio de 2024, que selecionou a Organização da Sociedade Civil "INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO-INORTE" como apta a assinar Termo de Colaboração, com vistas à atuação como responsável pela execução do projeto "VIVA SANTANA 37 ANOS", no Município de Santana/AP.

Santana, AP 27 de maio de 2024.


Raulan da Silva Costa
Presidente da Comissão dos Trabalhos do Projeto "Viva Santana 37 Anos"
Portaria nº 005/2024-GAB/SANCULT


Manoel Djarde Queiro do Nascimento
Diretor Presidente - SANCULT/PMS
Decreto nº 1882/2023-PMS

PUBLICAÇÃO SEMOP



PREFEITURA DE SANTANA
ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIO-SEMGOV

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO - Nº 029/2023 - SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA MULTI - PROJETOS LTDA - EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no **Parecer Jurídico nº 308/2024/PGM/PMS de 07/05/2024**, conforme a **Justificativa Técnica do Fiscal do Contrato de 25/04/2024**, originado pelo **Ofício nº 119/2024/SEMOP/PMS e Protocolo nº 3.286/2024/PMS - 1 DOC**.

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o **Parecer jurídico nº 308/2024/PGM/PMS e Protocolo nº 3.286/2024/PMS**. **PRORROGAR** a vigência do referido Contrato, por mais **30 (trinta) dias**, para a finalização dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO PARA ABRIGAR A FEIRA DA AVENIDA SANTANA-AP".

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na **Clausula Segunda do Contrato Principal** fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, com início para dia **26/05/2024** e término para o dia **25/06/2024**, para finalização dos serviços estabelecidos no contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 26 de maio de 2024


ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

AV. Santana, 2913 - Paraíso - 68.925-000 - Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>

PUBLICAÇÃO SEMSA



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 311/2024 - SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.399/2024 de 26 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora ALCIONE SANTOS BASTOS, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699584-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, pelo período de 180 dias a partir de 20 de abril de 2024 à 16 de outubro 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE MAIO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 0602/2024 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

PUBLICAÇÃO SEMASC



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, FONTE ORÇAMENTARIA DA FICHA DO CONTRATO Nº 002/2022 SEMASC/PMS

PROCESSO Nº 12.180/2021 - SEMASC/PMS

Objeto: Prestação de serviços de funerários com fornecimento de urnas mortuárias.

Interessado: R VASCONCELOS SILVA

Considerando a necessidade de readequação da execução orçamentária e financeira concernentes ao objeto de prestação de serviços de funerária, para esta Administração Pública, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social. Pela necessidade de mudança de recurso financeiro, houve a troca de plano de trabalho ficha orçamentária como descrita abaixo. Como previsto anteriormente a execução dos serviços no Programa de Trabalho nº. 08.244.0020.2620.000 - GESTÃO DO FEAS, passando a sua execução no Programa de Trabalho nº 08.244.0020.2750.000 - GESTÃO FEAS e alteração da ficha 402, passando a ser utilizada a ficha 513. Mantendo-se a fonte orçamentária e financeira nº. 01.661.

Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, para readequação da fonte dos recursos orçamentários e financeiros para o acesso a execução dos citados serviços, por meio do Contrato nº. 002/22 - SEMASC/PMS, conforme discriminação detalhada abaixo:

Programa de Trabalho: 08.244.0020.2750 - GESTÃO FEAS
Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes do Recursos: 01.661 - RECURSOS GESTÃO FEAS
Ficha: 513
VALOR: R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais)
Empresa: R VASCONCELOS SILVA
CNPJ: 09.398.212/0001-43
Bco: BANCO ITAU UNIBANCO SA
Agência: 7944
Conta Corrente: 01370-0

Atenciosamente,

Santana-AP, 20 de maio de 2024.


Francinaldo V. Pereira
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
Departamento de Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1783/2023 - SEMASC/PMS

Prefeitura Municipal de Santana
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. Apóstolo São Paulo, nº 203, bairro Paraíso
Santana - AP | CEP: 68928-063



Página 1 de 1

